

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político/Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL	P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F	T			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0						0
Dirigente Superior a)															1	2											1	2	3						0	0	0
Dirigente Intermediário a)															3	8											3	8	11						0	0	0
Técnico Superior										76	344	9	34			6	1			1	4					92	383	475	1	0	1	1	2	1	3		
Assistente técnico										308	1 566	66	253							3	18					377	1 837	2 214	1	39			1	39	40		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0						0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0						0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)										111	374	47	212							3	3					161	589	750						0	0	0	
Informático										19	8									1	0					20	8	28						0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0						0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0						0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0						0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0						0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0						0	0	0	
Médico										586	1 416	175	474			1	1			5	14					767	1 905	2 672	38	50			38	50	88		
Enfermeiro										342	2 297	60	395							19	129					421	2 821	3 242	2	5			2	5	7		
Téc. Superior de Saúde										20	112	0	1			1	0			0	1					21	114	135	0	7			0	7	7		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica										46	153	11	29							0	4					57	186	243	1	13			1	13	14		
Outro Pessoal b)																										0	0	0	13	31				13	31	44	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 508</b>	<b>6 270</b>	<b>368</b>	<b>1 398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>173</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 920</b>	<b>7 853</b>	<b>9 773</b>	<b>56</b>	<b>145</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>146</b>	<b>203</b>		

**NOTAS:**

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente Superior a)													0	1	0	1					1	0				1	2	3
Dirigente intermédio a)													0	2	1	4	0	1	2	0	0	1				3	8	11
Técnico Superior					1	10	5	19	7	20	19	70	18	93	16	76	13	49	6	34	7	12				92	383	475
Assistente técnico	1	1	10	17	14	46	13	51	29	90	49	210	91	376	78	359	42	314	35	281	15	92				377	1 837	2 214
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0
Assistente Operacional (Outro)			3	7	8	17	10	24	4	39	20	47	20	85	22	84	34	113	31	128	9	45				161	589	750
Informático									1	1	2	0	3	1	6	2	3	1	4	1	1	2				20	8	28
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Médico					87	282	128	438	134	410	77	198	36	110	29	83	23	71	78	129	164	178	11	6		767	1 905	2 672
Enfermeiro			11	95	22	135	14	96	68	428	107	679	89	512	41	409	48	293	19	151	2	23				421	2 821	3 242
Téc. Superior de Saúde									0	1	2	23	5	42	7	21	4	18	2	6	1	3				21	114	135
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			3	0	9	24	2	9	5	18	13	30	7	39	3	40	2	16	7	6	6	4				57	186	243
Outro Pessoal b)																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>119</b>	<b>141</b>	<b>514</b>	<b>172</b>	<b>637</b>	<b>248</b>	<b>1 007</b>	<b>289</b>	<b>1 257</b>	<b>269</b>	<b>1 261</b>	<b>203</b>	<b>1 079</b>	<b>169</b>	<b>876</b>	<b>184</b>	<b>736</b>	<b>206</b>	<b>360</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1 920</b>	<b>7 853</b>	<b>9 773</b>	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas	0	0	2	11	8	35	10	32	8	17	9	22	2	10	6	5	4	6	4	2	2	3	1	2		56	145	201
Avenças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0		1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>146</b>	<b>203</b>	

<b>Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos)</b>	<b>46,3444183</b>
---	-------------------

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republished pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)		1	2																	1	2	3
Dirigente intermédio a)				0	1	3	7													3	8	11
Técnico Superior		17	75	17	83	8	35	17	59	16	65	6	31	4	15	5	8	2	12	92	383	475
Assistente técnico		44	178	79	475	32	131	58	272	72	317	50	210	10	75	13	88	19	91	377	1 837	2 214
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)		18	59	34	165	13	35	24	74	32	109	22	79	8	23	4	16	6	29	161	589	750
Informático		18	6	0	1							1	1					1		20	8	28
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico		126	331	199	507	74	133	107	281	110	291	51	148	34	76	33	75	33	63	767	1 905	2 672
Enfermeiro		40	304	103	733	33	201	72	470	62	478	58	320	20	106	8	117	25	92	421	2 821	3 242
Téc. Superior de Saúde		4	7	4	31	2	9	4	19	3	15	1	14	0	3	1	7	2	9	21	114	135
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		2	11	11	55	4	12	13	28	15	29	5	19	3	10	0	11	4	11	57	186	243
Outro Pessoal b)																				0	0	0
<b>Total</b>		<b>270</b>	<b>973</b>	<b>447</b>	<b>2 051</b>	<b>169</b>	<b>563</b>	<b>295</b>	<b>1 203</b>	<b>310</b>	<b>1 304</b>	<b>194</b>	<b>822</b>	<b>79</b>	<b>308</b>	<b>64</b>	<b>322</b>	<b>92</b>	<b>307</b>	<b>1 920</b>	<b>7 853</b>	<b>9 773</b>

**Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) 16,2453699**

**NOTAS:**

- Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13, 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente Superior a)															1	2						1	2	3
Dirigente Intermédio a)															3	7	0	1				3	8	11
Técnico Superior													1	3	77	320	14	56	0	4		92	383	475
Assistente técnico	0	1	0	7	1	7	20	131	21	107	274	1 328	3	21	55	216	3	19				377	1 837	2 214
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																						0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																						0	0	0
Assistente Operacional (Outro)	1	9	13	81	36	93	51	202	5	12	53	175	0	0	1	14	1	3			161	589	750	
Informático							1	0	8	4	0	0	0	4	8	0	3	0				20	8	28
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Doc. Ens. Universitário																						0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Médico															460	942	300	954	7	9		767	1 905	2 672
Enfermeiro							0	10	0	106	9	198	21	2 336	364	164	27	7				421	2 821	3 242
Téc. Superior de Saúde											1	1	0	1	17	91	2	14	1	7		21	114	135
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1	1					1	29	4	15	4	113	38	27	9	1				57	186	243
Outro Pessoal b)																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>89</b>	<b>37</b>	<b>100</b>	<b>72</b>	<b>343</b>	<b>35</b>	<b>258</b>	<b>341</b>	<b>1 717</b>	<b>29</b>	<b>2 478</b>	<b>1 024</b>	<b>1 783</b>	<b>359</b>	<b>1 055</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>1 920</b>	<b>7 853</b>	<b>9 773</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	42	0	0	28	76	26	27	0	0		56	145	201
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0		1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>77</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>146</b>	<b>203</b>	

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro ) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.  
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos  
 c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.